



EDITAL Nº 001/2020 - CLCA/ LETRAS UENP-CCP

A Diretora do CLCA, profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros, e a Coordenadora do Curso de Letras da UENP-CCP, profa. Dra. Letícia Jovelina Storto, portaria GR 090/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a convalidação de ATIVIDADE ACADEMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL (AACC) dos estudantes de Letras no corrente ano,

R E S O L V E M

Tornar público o quadro de pontuação de AACC para o ano de 2020 e **revogar o edital anterior**.

Art.1º. A **ATIVIDADE ACADEMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL (AACC)** é componente curricular obrigatório devendo ser cumprida pelo estudante para integralização do curso.

Art.2º. Os graduandos devem apresentar **um mínimo de 50 horas anuais** de AACC, de acordo com PPC do curso, totalizando **200** horas ao término do curso de graduação em Letras.

§1. O aluno fica impossibilitado de colar grau até que cumpra o total de horas de AACC, dentro do prazo máximo previsto para integralização do Curso de Graduação em Letras.

§2. Os estudantes que ingressaram no curso **antes** de 2020 terão ainda de computar 100h relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), somando um total de 300h de AACC.

§3. As horas que ultrapassarem o mínimo anual serão aproveitadas para os anos subsequentes, isto é, serão cumulativas. Os estudantes que não conseguirem integralizar o mínimo solicitado em determinado ano deverá, em ano subsequente, cumprir as horas faltantes, a fim de completar 200 horas até o término da graduação.

Art.3º. A **ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL** será aferida considerando o quadro de atividades abaixo:

Atividade exercida durante o ano letivo	Forma de Comprovação	Pontos por atividade¹	Pontuação máxima anual²
Representação estudantil (Colegiado da Graduação, Comissão executiva de curso, Conselho de Centro, Conselhos Superiores, Centro Acadêmico, DCE, UNE etc.).	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente.	10	20
Participação em Programa de Iniciação Científica, com ou sem	Certificado emitido pelo órgão competente.	30	30

¹ Pontos por atividades referem-se à carga horária de cada uma das atividades.

² Refere-se à pontuação máxima, somando-se todos os pontos na categoria de atividade.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – CLCA

Licenciatura em LETRAS

bolsa, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UENP.			
Participação em Projeto de Extensão, com ou sem bolsa, registrado no SECAPEE.	Certificado emitido pelo órgão competente.	15	15
Participação em Projeto de Ensino (PIBID e outros) – com ou sem bolsa. (10 pontos por semestre letivo)	Documento emitido pelo coordenador do Projeto.	10	20
Participação em Projeto de monitoria (disciplinas de graduação) registrado no SECAPEE (40 pontos por semestre letivo).	Certificado emitido pelo órgão competente.	40	40
Participação em atividades de monitorias em eventos científicos.	Certificado emitido pelo órgão competente.	05	10
Participação como ouvinte em eventos científicos, acadêmicos ou culturais na área de Letras ou áreas afins.	Certificado de participação constando a carga horária da atividade emitido pela entidade promotora do evento.	10	20
Participação em minicurso/oficina e círculo de leituras na área de Letras ou áreas afins (carga horária mínima de 2 horas).	Documento emitido pela entidade promotora.	05	40
Participação em atividade de extensão (ex.: curso de idioma) (carga horária mínima de 60 horas).	Documento emitido pela entidade promotora.	20	40
Apresentação de trabalho em evento científico.	Certificado emitido pelo órgão competente.	15	30
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos.	Cópia do material com referência da publicação.	05	10
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cópia do material com referência da publicação.	10	20
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cópia do material com referência da publicação.	30	60
Publicação de artigo em periódico científico (<i>Qualis</i>).	Cópia do material com referência da publicação.	50	50
Publicação de capítulo de livros com ISSN/ISBN e conselho editorial.	Cópia do material com referência da publicação.	50	50
Publicação em jornais e revistas (por exemplo: artigo de opinião,	Cópia do material com referência da publicação.	05	15



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – CLCA

Licenciatura em LETRAS

poema, crítica, entrevista, carta do leitor).			
Viagem de estudos ou visita técnica na área de Letras e áreas afins (Projeto registrado no SECAPEE).	Certificado emitido pelo órgão competente.	10	20
Ministrante de oficinas, minicursos ou Workshops (mínimo duas horas)	Certificado emitido pelo órgão competente.	15	30
Participação em aulas, como aluno especial, em programas de pós-graduação em Letras ou áreas afins	Declaração emitida pela coordenação do programa.	30	30
Apresentação cultural em eventos técnico-científicos.	Declaração emitida pela entidade promotora ou coordenação da atividade.	05	10

Art. 4º. A certificação das horas acima descritas se dá somente pela apresentação, **via SUAP**, de documento no qual estejam **registradas as horas** correspondentes às atividades, acompanhado de fotocópias dos **documentos comprobatórios**.

Art. 5º. O Coordenador do Curso é o responsável pelo deferimento ou indeferimento dos pontos de AACC solicitados pelos estudantes via plataforma SUAP.

Parágrafo único - Compete ao Coordenador do Colegiado de Curso, assessorado pela Secretária do Colegiado, antes do término do período letivo, encaminhar à Divisão Acadêmica do *Campus* a carga horária cumprida pelo aluno para registro no histórico escolar.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva de Curso (CEC).

Cornélio Procópio, 21 de outubro de 2020.

Original assinado

Profa. Dra. Leticia Jovelina Storto
Coord. do Curso de Letras (portaria RG 090/2020)

Original assinado

Profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros
Diretora do CLCA